



PORTARIA Nº 178/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PROVA DE TÍTULOS – PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O
CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM -
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025,
PUBLICADO PELA PORTARIA 175/2025.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII e XVII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho diretor:

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o resultado da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, publicado por meio da Portaria nº 175/2025, promovendo a alteração da classificação da Sra. Priscila Issigira, que passa do Anexo II para o Anexo I, devido à erro material, referente à base descentralizada de São Sebastião do Paraíso-MG.

Art. 2º. Dessa forma, a ordem nominal do **Anexo I** da base descentralizada de São Sebastião do Paraíso, passa a ter a seguinte classificação:

CIDADE	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	JEAN DOS REIS LIMA	19,5
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SISSIANE ORTIGOSO CARVALHO	14
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	DANIELA REIS SOARES SILVA MARINHO	13
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	THAINÁ REIS SILVEIRA	12
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	PRISCILA ISSIGIRA	10
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	WILLIAN ROBERTH ALVES COSTA	9
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	EDUARDO FELIPE DO NASCIMENTO	7



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	BRENO AUGUSTO LEITE PIMENTA	5
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ROBERTA DUARTE MORAES	1,5

Art. 3º. Demais classificações permanecem inalteradas, conforme publicação disposta na Portaria nº. 175/2025.

Varginha-MG, 20 de agosto de 2025.

FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618